



C.N.P.J. 76.205.970/0001-96

PREFEITURA DE

LARANJEIRAS DO SUL

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

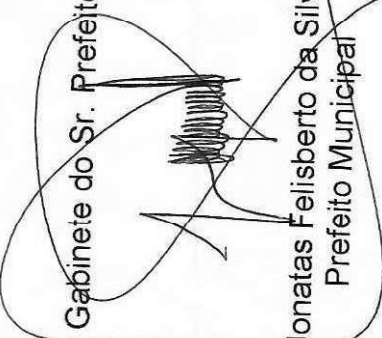
PORTARIA N.º 172/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, as Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL
Célia Aparecida de Oliveira	6.393.014-8 PR	Professora I	A-00	60%
Cleusa de Fátima Quadros	4.892.805-6 PR	Professora I	A-02	60%
Eliane de Fátima Gaspar	7.726.491-4 PR	Professora I	A-01	60%
Eunice de Lourdes Thiesen Rochi	6.846.269-0 PR	Professora IV	D-02	60%
Luciana Mendes	4.165.003 SC	Professora I	A-00	60%
Neuraci Krutschok	6.134.991-0 PR	Professora II	B-00	60%
Neurosilda Terezinha Veiga	5.205.473-3 PR	Professora IV	D-04	60%
Sônia Maria dos Santos Daris	7.153.072-8 PR	Professora IV	D-00	60%
Vanessa Bortolotto	9.181.745-4 PR	Professora II	B-00	60%

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 29 de Junho de


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul

Veredito Publicação Cores do Livro

Data Publicação: 27/07/2006

FLS. 19

Divisão Recursos Humanos: